

FICTOR ALIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 35.300.504.798

CNPJ/MF N° 00.359.742/0001-08

*Companhia Aberta***ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026*

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 27 de julho de 2026, às 10:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º, do Estatuto Social da **Fictor Alimentos S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência, conforme lista de presença ao final da presente ata.
3. **Mesa:** Murilo Prado Badaró - Presidente; Rodrigo Teodoro - Secretário.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da alteração do endereço da sede social da Companhia, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1 Consignar que (i) o Estatuto Social vigente até 17 de dezembro de 2025 indicava, em seu Artigo 2º, o endereço completo da sede social da Companhia; (ii) a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025 aprovou, conforme item (i), alínea (q), de sua ordem do dia e das respectivas deliberações, a alteração da sede social da



Companhia para o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, passando o Artigo 2º do Estatuto Social consolidado a indicar a sede da Companhia no referido Município; e (iii) a mesma reforma estatutária atribuiu ao Conselho de Administração, no Artigo 13º, alínea (f), a competência para aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, competência essa não prevista no Estatuto Social anterior;

- 5.2** Aprovar, nos termos do Artigo 13º, alínea (f), do Estatuto Social, a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passa a estar localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1416, 6º andar, Bairro Savassi, CEP 30130-138, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em complemento à deliberação da assembleia geral referida no item 5.1 acima e em atendimento à exigência formulada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, permanecendo inalterado o Estatuto Social da Companhia;
- 5.3** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, bem como as atualizações cadastrais perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
- 6.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada de forma eletrônica por todos os presentes.
- 7.** **Assinaturas:** Mesa: Murilo Prado Badaró - Presidente: Rodrigo Teodoro - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Cesar Alberto Biolchini, Murilo Prado Badaró e Roberto Giarelli.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



São Paulo, 27 de julho de 2026.

Mesa:

Murilo Prado Badaró
Presidente

Rodrigo Teodoro
Secretário

